

DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ 92.665.611/0001-77

NIRE 43300003221

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

DIMED S.A. Distribuidora de Medicamentos (B3 S.A.: PNVL3; PNVL4) ("Companhia"), em atendimento às disposições do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e à Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia autorizou, na presente data, a convocação de assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a conversão de ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Companhia, na razão de 0,8 (oito décimos) de ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial convertida, e sobre a migração da Companhia para o segmento especial de governança corporativa do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão ("B3"), bem como a convocação de assembleia especial de acionistas preferencialistas para deliberar sobre a referida conversão, na forma do artigo 136, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

Adicionalmente, a fim de permitir à Companhia aderir tão logo possível a um dos seguimentos especiais de listagem da B3, sendo o objetivo e foco principal da Companhia o ingresso no segmento denominado Novo Mercado, o Conselho de Administração, *ad referendum* da assembleia geral extraordinária de emissão da Companhia, a ser oportunamente convocada, aprovou a submissão imediata de pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa do Nível 2 da B3. Nada obstante, a Companhia confirma que solicitará o ingresso no seguimento do Novo Mercado caso a unificação das classes de suas ações venha a ser aprovada nas assembleias acima referidas.

As assembleias acima mencionadas serão oportunamente convocadas e instruídas com a documentação pertinente, na forma das Instruções CVM nº 480/09 e 481/09.

Eldorado do Sul, RS, 3 de novembro de 2020.

Antônio Carlos Tocchetto Napp

Diretor de Relações com Investidores